I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

FABRÍCIO VEIGA COSTA

JACKSON PASSOS SANTOS

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jackson Passos Santos; Fabrício Veiga Costa; Livio Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-114-2
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

As relações humanas, em especial, aquelas que envolvem as questões de gênero e sexualidade, são marcadas pela a violência, seja ela, física ou psicológica, sendo cotidianamente noticiado casos de violência envolvendo as supracitadas questões evidenciando o crescimento da violência perpetrada às mulheres e comunidade LGBTQI+. Neste passo, a referida violência deve ser objeto de estudo interdisplinar na pesquisa acadêmica com o fito de compreender o fenômeno de forma aprofundada, conscientizar a comunidade e encontrar possíveis soluções para a redução dessa violência.

Cumpre ao pesquisador a árdua, mas necessária, tarefa de reflexão sobre os mecanismos de reprodução desta violência e dos meios para evitar sua propagação, buscando a construção de uma educação em direitos humanos. A naturalização da violência simbólica por todas as estruturas sociais desencadeia a coisificação de pessoas em razão das questões de gênero e sexualidade, de modo a robustecer o processo de invisibilidade e pseudocidadania.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática "Gênero, Sexualidades e Direito" foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas às questões de gênero e sexualidades, especialmente em relação as diversas formas de violência em face das mulheres e da população LGBTQI+.

As problematizações cientificas apresentadas são relevantes e atuais, evidenciando a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

As produções acadêmicas apresentadas possibilitam a reflexão sobre o papel de vários agentes sociais, perpassando por diversas relações de opressão, de violação de direitos, que merecem ser combatidas, por meio da operacionalização de algumas ações concretas no âmbito público e privado.

Os trabalhos submetidos e debatidos, advém de diversas regiões do Brasil, e aqui os apresentamos em três blocos, considerando suas temáticas transversais.

No primeiro bloco, as pesquisas abordaram temáticas plurais que vão além da violência

doméstica, de necessária discussão, debateram temas como a normalização da violência obstétrica, xenofobia, marginalização social da mulher, violência sexual, aborto, igualdade de gênero, dentre outros.

Nesse passo as autoras Caroline Vargas Barbosa e Marcília Pereira Andrade, questionaram a normalização da violência obstétrica no poster "NÃO VAMOS NORMALIZAR A VIOLÊNCIA: VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA A REALIDADE DESPREZADA", em que abordam uma questão que por muitos é ignorada, qual seja, a violência obstétrica sofrida pelas mulheres parturientes.

Outra questão que é desprezada e que merece análise e reflexão foi objeto de estudo por Nathália Machado Cardoso Dardeau de Albuquerque, no trabalho "MIGRAÇÃO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E XENOFOBIA:UMA ANÁLISE DE MATÉRIAS DO WEBJORNALISMO NO BRASIL SOBRE MULHERES VENEZUELANAS".

A marginalização da mulher no meio ambiente laboral foi objeto de estudo de Ana Claudia Rocha Rezende, no poster "MULHERES ÀS MARGENS DA SOCIEDADE: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO".

A pesquisadora Deborah Francisco Ribeiro, no trabalho "O ABORTO COMO CRIME: A NEGAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER EM DETRIMENTO AOS DO NASCITURO", traz uma reflexos sobre o direito penal sob a perspectiva dos direitos da personalidade e da efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.

Nessa mesma linha Graziela Eliana Costa e Silva apresentou o trabalho "O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA CONTEMPORANEIDADE.

A violência doméstica foi abordada por Larissa Marques Brandão, que questiona a efetividade da Lei Maria da Penha com o trabalho "OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A EFETIVIDADE DA LEI 11.340/06: O IMPÉRIO DA PALAVRA DA VÍTIMA OU MEDIDA PALIATIVA?".

A reflexão quanto ao feminismo como arma para a proteção das mulheres indígenas foi a abordada por Daiane Cristina dos Santos no poster "O FEMINISMO PÓS-COLONIAL COMO ARMA DE LUTA DAS MULHERES INDÍGENAS POR ESPAÇO NA ETNOPOLÍTICA".

Outro pensamento sobre o feminismo foi tema do trabalho de Karlliane Muniz Côbo intitulado "REPENSANDO O DIREITO A PARTIR DA ÓTICA DO FEMINISMO

DECOLONIAL".

O trabalho das pesquisadoras Leonora Roizen Albek Oliven e Larissa Candido de Souza, sob o título "O PAPEL DA ISLÂNDIA NA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO", discutem a luta por igualdade de gênero furtando-se da experiência do direito comparado, em especial das políticas públicas aplicadas pelo país nórdico.

A violência perpetrada à comunidade LGBTQI+ , é, em síntese, o objeto do segundo bloco de trabalhos que apresentamos nessa carta. Os trabalhos submetidos destacaram a importância da efetivação de políticas públicas para a efetividade dos direitos fundamentais dessa população.

Nesse sentido foi o trabalho apresentado por Davi Prado Maia Oliveira Campos, sob o título "O ACESSO AO PROCESSO DE TRANSSEXUALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE", em que discute as dificuldades impostas pelo Poder Público para a efetivação dos procedimentos cirúrgicos necessários para atendimento dessa parcela populacional.

Ainda no âmbito da efetivação de direitos os pesquisadores Fabrício Veiga Costa e Irineu Rodrigues Almeida, trazem uma reflexão sobre o precário tratamento dado à população LGBT em cárcere em relação à visita íntima, no trabalho intitulado "PROBLEMÁTICA JURÍDICA DA VISITA ÍNTIMA DA POPULAÇÃO LGBT NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO".

No trabalho "UMA ANÁLISE CRÍTICA DO RE 845.779 SOBRE O USO DE BANHEIROS FEMININOS POR MULHERES TRANSGÊNERO: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS "NOVOS SUJEITOS DE DIREITO", Igor Medinilla de Castilho apresenta uma análise crítica sobre uma temática cara, observando o reconhecimento das mulheres transgênero como novos sujeitos de direito e portanto detentoras de direitos fundamentais.

A decretação do estado de calamidade no território nacional em razão da pandemia do COVID-19, com o consequente isolamento social, fez com que os índices de violência contra as mulheres sofressem um aumento substancial, e esse é o corte epistemológico do terceiro bloco de trabalhos.

O trabalho "MULHERES ISOLADAS E A PANDEMIA DO COVID-19 COMO AGRAVANTE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR" de Carolina Gonçalves de Oliveira Escavassini e Gabriela Arduvini Canevari, demonstrou que o isolamento social agravou a situação de perigo e a violência doméstica e familiar.

No mesmo sentido é o trabalho apresentado por Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima e Amanda Chaves Macedo sob o título "MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE GÊNERO E A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: POTENCIALIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE".

A temática também é a utilizada como fundamento e objeto de pesquisa dos trabalhos "VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA" das autoras Renata Caroline Pereira Reis, Sonia Cristina Ramos Reis e Letícia Leandro dos Santos e "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO EM RAZÃO DA COVID-19", das pesquisadoras Gabrielle Souza O' de Almeida e Giordanna Abdon Collares.

No poster "REFLEXOS INICIAIS DO ISOLAMENTO SOCIAL DA PANDEMIA PELO COVID-19 NOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE GOIÂNIA", as autoras Maria Antonia De Faria e Beatriz Borges e Silva, apresentam uma pesquisa sobre os índices de processos instaurados sob a temática da violência doméstica na comarca de Goiânia, em razão da pandemia pelo COVID-19, ilustrando que a percepção social reflete significativamente nesses índices.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Gênero, Sexualidades e Direito, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional, para a reflexão sobre as assimetrias de gênero, e, principalmente para buscar alternativas jurídicas possíveis para a efetivação dos direitos fundamentais garantidos à pessoa humana.

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Dr. Jackson Passos Santos – USJT

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – CESVALE e UNIFAPI

O PAPEL DA ISLÂNDIA NA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

Leonora Roizen Albek Oliven[1]
Larissa Candido de Souza

Resumo

1. Introdução:

A Islândia, pequeno país com população pouco superior a trezentos mil habitantes, é uma grande potência na luta pela igualdade de gêneros. A terra do gelo, como também é conhecida, lidera há dez anos o ranking do Fórum Econômico Mundial como o melhor lugar para se viver sendo mulher. O estudo analisa o papel feminino na economia, política, educação e saúde.

A luta feminina islandesa é histórica e centenária. As guerreiras vikings tiveram um papel relevante e igualitário nas batalhas por territórios nórdicos. Em 2016, a bio arqueóloga Anna Kjellström analisou o DNA do que, até então, seriam fósseis de um guerreiro homem, e não encontrou nenhum cromossomo Y - determinante para a definição do sexo masculino.

O combate das islandesas também foi nas ruas. Em 1975, o movimento conhecido como Icelandic women's strike levou uma onda feminina para as ruas da capital Reykjavik. O protesto tinha como objetivo demonstrar que as mulheres islandesas tinham um papel central na economia do país. Nesse dia, as funcionárias assalariadas não compareceram aos seus escritórios, e as donas de casa não realizaram seus afazeres. Ao todo, estima-se que 90% da população feminina islandesa aderiu ao protesto. O "Dia de Folga" ou "Dia da Mulher", como o episódio também ficou conhecido, foi determinante para a sucessão de direitos igualitários que seriam implementados em território islandês, conforme considera o artigo The day Iceland's women went on strike, publicado na BBC.

2. Problema de pesquisa:

Considerando o histórico das mulheres islandesas, qual o papel da Islândia na luta por igualdade de gênero em todo o mundo, considerando a força e o alcance de suas reivindicações? O que foi feito de diferente que gerou tantos impactos positivos na vida da mulher islandesa?

3. Objetivo:

A presente pesquisa pretende demonstrar, de forma não exauriente, os direitos conquistados pela mulher islandesa, e assim, difundir um modelo a ser seguido por diferentes países do

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

mundo, incluindo o Brasil, que em contrapartida, encontra-se na 95° posição do mesmo ranking.

4. Método:

A metodologia de pesquisa é bibliográfica e através do método dedutivo, o qual teve como base a análise de artigos acadêmicos, reportagens e documentários, a fim de reunir as principais peculiaridades que tornam a Islândia um lugar (quase) igualitário para homens e mulheres.

5. Resultados alcançados

Os marcos reunidos a seguir exemplificam o avanço da igualdade de gênero no país. Para melhor visualização, a exposição se dará de acordo com a ordem cronológica dos acontecimentos:

a) 1915: Sufrágio feminino, tornando-se o terceiro país do mundo a permitir que mulheres tivessem voz nas urnas;

b) 1980: Vigdís Finnbogadóttir foi a primeira mulher eleita democraticamente como chefe de Estado. O seu mandato foi de dezesseis anos, o que garantiu que a nova geração de meninas crescesse vendo uma mulher forte em um cargo de liderança. A eleição de Vigdís foi um reflexo do protesto de 1975, também conhecido como “Dia de Folga”;

c) 2000: Adoção da licença paternidade de nove meses, corroborando a ideia que o cuidado é compartilhado, e uma responsabilidade dos pais - pai e mãe (para famílias heterossexuais);

d) 2010: Jóhanna Sigurðardóttir foi a primeira mulher islandesa a ser primeira-ministra. Além disso, foi a primeira chefe de governo assumidamente lésbica. Uma de suas medidas foi banir clubes de strip, como forma de abolir a escravatura sexual islandesa;

e) 2011: Foram implementadas cotas de gênero compulsórias, ficando estabelecido que ao menos 40% do quadro de diretores das empresas deveria ser representado por mulheres;

f) 2017: Eleição da segunda primeira-ministra islandesa, Katrín Jakobsdóttir, que possui um histórico na luta feminista;

g) 2018: Entra em vigor a lei que tornou ilegal o pagamento desigual de salários para homens e mulheres que desempenham funções iguais.

É necessário destacar, também, a importância do método Hjalli, utilizado em escolas islandesas. Margrét Pála Ólafsdóttir, precursora do movimento, tem como objetivo, no desenvolvimento escolar das crianças, separar meninos e meninas. No entanto, o objetivo não é afastar os gêneros. A ideia é desenvolver nos meninos habilidades que já estão presentes nas meninas, como a sensibilidade, empatia e expressão de sentimentos. Ao passo que as meninas são estimuladas a serem independentes e a praticarem exercícios físicos. A criadora do método entende que as meninas terminam a escola acreditando que não são especiais, isso porque elas se comportam tão bem, que não recebem a mesma atenção que os meninos, que por não terem o mesmo desempenho, estão sempre em holofote. Mas ao contrário do que pode parecer, estabelecer esse distanciamento durante parte do dia é essencial para que quando garotos e garotas se encontrem, o respeito e o compartilhamento de experiências seja mútuo.

Outro aspecto relevante são as creches de baixo custo e/ou custeadas pelo Estado, elemento fundamental para preservação da continuidade da vida da mulher enquanto indivíduo, e não apenas como mãe. Como já mencionado, os pais possuem licença maternidade/paternidade para compartilharem os cuidados do recém-nascido, mas o que acontece quando o bebê cresce? Em todo o mundo, seria normal que a figura materna abandonasse sua carreira e se voltasse para a criação dos filhos. A fim de romper com esse padrão, o governo islandês garante o acesso de crianças à creches.

Em 2016, o parlamento islandês alcançou o número de 47,2% de representação feminina. A participação efetiva das mulheres na política islandesa se deve graças à valorização da educação como meio de emancipação feminina.

Por fim, é importante ressaltar que a mulher islandesa está em constante busca por conhecimento do seu gênero. Em 2018, a University of Iceland iniciou um grupo de pesquisa para avaliar de que forma os traumas têm impacto na saúde física e psicológica das mulheres, que em geral, são mais vulneráveis que os homens. Por exemplo, considerando que uma em cada três mulheres islandesas sofrem violência sexual (segundo pesquisa feita em 2010 pela Universidade da Islândia), de que forma esse trauma afeta a saúde da mulher? Os resultados poderão prevenir e desenvolver modelos terapêuticos mais eficazes de tratamento.

Palavras-chave: Islândia, Igualdade De Gênero, Feminismo

Referências

BREWER REYKJAVIK, Kirstie. The day Iceland's women went on strike. BBC News, 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/news/magazine-34602822 Acesso em: 15 abr. 2020.

PINTO, Erika. Iceland’s SAGA cohort selects SMART-TRIAL Software for a Decade-Long

Study on how Trauma impacts Women's Health. Smart-Trial, 2018. Disponível em: https://www.smart-trial.co/blog/icelands-cohort-saga-selects-smart-trial-how-trauma-impacts-womens-health/ Acesso em: 15 abr. 2020.

TENA DE LA NUEZ, Julia. A educadora islandesa que defende separar meninos e meninas no jardim da infância. BBC News, 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48141691 Acesso em: 15 abr. 2020.

The Global Gender Gap Report 2018. World Economic Forum, 2019. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2018.pdf Acesso em: 15 abr. 2020.

Why is Iceland the world's global leader in gender equality?. Woman Political Leaders, 2014. Disponível em: https://www.womenpoliticalleaders.org/why-is-iceland-the-world-s-global-leader-in-gender-equality/ Acesso em: 15 abr. 2020.